



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 549 /CR, DE 13 DE JULHO DE 2018

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **GEORGIUS LUIS ARGENTINI PRINCIPE CREDIDIO**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 30ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 02 a 17/07/2018, em razão de férias da MM. Juíza Federal Dra. **DANIELA ZARZAR PEREIRA DE MELO QUEIROZ**.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 488/2018-CR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL